



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

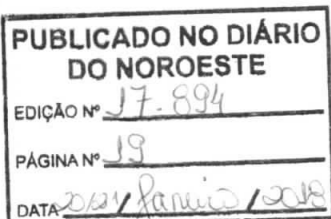
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## LEI Nº 010/2018



**Ementa:** Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 147.715,31 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quinze reais e trinta e um centavos)**, destinados ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, do Governo do Estado do Paraná:

### Suplementação

07

07.002

10.305.0025.2.036.000  
0348 – 3.3.90.14.00.00  
0349 – 3.3.90.30.00.00  
0350 – 3.3.90.36.00.00  
0351 – 3.3.90.39.00.00  
0352 – 4.4.90.52.00.00

### **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA**

Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR

Diárias - Civil – Fonte 00497

10.000,00

Material de Consumo – Fonte 00497

52.715,31

Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Fonte 00497

20.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte 00497

25.000,00

Equipamento e Material Permanente – Fonte 00497

40.000,00

**Total Suplementação:**

**147.715,31**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte de Recurso : (00497) – Vigilância em Saúde - Convênio Qualificação VIGIASUS**

**147.715,31**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2018.

**SERGIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2018/2018

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanit. e Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção.

02. Público Alvo: População do Município

03. Horizonte Temporal: Finalístico

04. Quantidade de Indicadores:

05. Quantidades de Ações  
01

06. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)  
147.715,31

07. Tesouro: 147.715,31

08. Valor total: 147.715,31

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                        |                                                                                                    | Índice mais recente           |           | Apurado em          |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                         |  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|--------------------------|--------|-------------------------------|--|
| Custeio - Equipamento                                                |                                                                                                    |                               |           | Janeiro-2018        |                   |                          |        | Secretaria Municipal de Saúde |  |
| Título da Ação                                                       |                                                                                                    | Unidade Resp.                 | Tipo      | Produto             | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  | Valores (Em R\$ 1,00)         |  |
| Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS | Função: 10                                                                                         | Secretaria Municipal de Saúde | Atividade | Custeio/Equipamento | UN                | 2018                     | Global | 147.715,31                    |  |
|                                                                      | Subfunção: 305                                                                                     |                               |           |                     |                   |                          |        |                               |  |
|                                                                      | Projeto/Atividade: 2.036 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR |                               |           |                     |                   |                          |        |                               |  |

SERGIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 95.641.916/0001-37  
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000  
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanit. e Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivo:** Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção.

02. Público Alvo: População do Município

03. Horizonte Temporal: Finalístico

04. Quantidade de Indicadores:

05. Quantidades de Ações  
01

06. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)  
147.715,31

07. Tesouro: 147.715,31

08. Valor total: 147.715,31

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                                                             | Índice mais recente           |           | Apurado em          |                   | Desejado no final do PPA |        | Fonte                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|--------------------------|--------|-------------------------------|
|                                                                                                           | Unidade Resp.                 | Tipo      | Produto             | Unidade de Medida | Ano                      | Metas  |                               |
| Custeio - Equipamento                                                                                     | Secretaria Municipal de Saúde | Atividade | Custeio/Equipamento | UN                | 2018                     | Global | Secretaria Municipal de Saúde |
| <b>Título da Ação</b>                                                                                     |                               |           |                     |                   |                          |        | <b>Valores (Em R\$ 1,00)</b>  |
| Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS                                      |                               |           |                     |                   |                          |        |                               |
| <b>Função:</b> 10                                                                                         |                               |           |                     |                   |                          |        |                               |
| <b>Subfunção:</b> 305                                                                                     |                               |           |                     |                   |                          |        |                               |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2.036 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR |                               |           |                     |                   |                          |        |                               |
|                                                                                                           |                               |           |                     |                   |                          |        | 147.715,31                    |

SERGIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito Municipal